



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.896, DE 19 DE MAIO DE 2025

Aprova o Curso de Especialização em Gestão Escolar, de interesse do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica (NEB).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 19.05.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 031694/2025 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gestão Escolar, de interesse do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica (NEB), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 01.08.2025 a 30.12.2026, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de maio de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão